



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
À SESSÃO  
Remeta-se ao Governo  
29, 07, 2012  
O Presidente,  
*[Signature]*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

**Assunto: Pergunta com resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/ Secretaria Regional da Agricultura e Florestas**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, pergunta, direcionada ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 182.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Com os nossos melhores cumprimentos,**

A Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

Ponta Delgada, 23 de Julho de 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO  
Entrada 2389 Proc. N.º 54.06.00  
Data: 012, 07, 23 678/12



**Exm.º. Senhor Secretário  
Regional da Agricultura e  
Florestas**

**Exmo. Senhor,**

O normativo legal em vigor sobre a proteção dos animais de companhia e a promoção do bem-estar animal, só por si, tem sido insuficiente para reduzir o número de animais de companhia errantes na Região Autónoma dos Açores, pelo que urge tomar medidas que o tornem consequente.

Considerando que, apesar do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro, obrigar ao licenciamento dos designados Centros de Recolha Oficiais (CRO), na realidade, a Direção-Geral de Veterinária regista um único CRO devidamente licenciado na Região Autónoma dos Açores, trata-se do CRO de Ponta Delgada.

Considerando que os canis municipais privilegiam o abate de cães e gatos errantes não reclamados em detrimento do controlo reprodutivo, por falta de meios que permitam condições de alojamento adequado.

Considerando que o abate sistemático não é eficaz, até porque se verifica um aumento de cães e gatos errantes, além de ser ineficaz no controlo da raiva e outras zoonoses. Aliás, é a própria Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia, transposta pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, e os princípios para o bem-estar animal, expressos no Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro que o indica e é a Organização Mundial de Saúde e a World Society for Protection of Animals (WSPA) que recomenda a prática da esterilização em alternativa ao abate.



Considerando que o abate deverá ser considerado como um último recurso, pelo que se deverá dar primazia ao controlo reprodutivo (esterilização) e à promoção de campanhas de incentivo à adoção responsável.

Considerando que em S. Miguel existe, por vontade e legado da pioneira dos Direitos dos Animais, nos Açores, D. Alice Moderno, o *Hospital Veterinário Alice Moderno* que, aquando da sua fundação, funcionou poucos anos nas instalações do antigo CATE, em Ponta Delgada, acabando por ser transferido para novas instalações, desta feita no local atualmente ocupado pelo mesmo, na Estação Agrária, com um pouco mais de espaço, mas igualmente não tendo as dimensões desejadas pela sua fundadora, tal como refere *Maria da Conceição Vilhena na sua obra acerca de Alice Moderno*.

Alice Moderno, sonhava com aquele espaço como um lugar onde, em especial os mais desfavorecidos, pudessem proporcionar um melhor e maior bem-estar aos seus animais de companhia. Fundadora da Sociedade Micaelense Protetora dos Animais, em 1912, sua presidente em 1914 e desde sempre acérrima defensora dos direitos destes. No seu testamento Alice Moderno deixou bastante explícito a sua vontade de criação de um Hospital Veterinário com o seu nome e, no cumprimento do prazo de dois anos fixado pelo testamento, aquele hospital acabou, forçosamente, por ser fundado em 1948.

*“Para Alice Moderno, caridade não era apenas a que se exerce de homem para homem: é a que abrange todos os seres da Criação, visto que a sua qualidade de inferiores não lhes tira o direito aos mesmos sentimentos de piedade e de justiça que prodigalizamos aos nossos semelhantes”* Maria Conceição Vilhena.



Ainda hoje, os Serviços de Desenvolvimento Agrário açorianos, de acordo com o testamento e legado de Alice Moderno, mantêm o seu sonho vivo e a funcionar.

Considerando, no entanto, o proliferar de clínicas privadas com preços incomportáveis para a maioria das pessoas, hoje com muitas dificuldades económicas, urge uma mudança de atendimento no sentido de respeitar a vontade da sua fundadora e o fim para que legou o referido hospital.

**Neste sentido, nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:**

- Para quando se prevê que o Hospital Veterinário Alice Moderno, de acordo com a vontade da sua mentora, pioneira da defesa dos Animais nos Açores, funcione como hospital de apoio aos animais a tempo inteiro e inclua na sua atividade:

1 - A promoção e a realização de campanhas de sensibilização pública, e dos detentores de animais, contra o abandono, assim como para a adoção responsável dos animais recolhidos nos CRO?

2 - Que os animais a cargo de associações de proteção dos animais ou de detentores sem capacidade económica possam aceder a tratamentos médico-veterinários, nomeadamente a prática de esterilização, a preços simbólicos e não de acordo com a tabela de preços na privada e sem que se tenha que recorrer à boa vontade de alguns dos profissionais que nela exercem?

**A presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores**

*Zuraida Soares*

**(Zuraida Soares)**

Ponta Delgada, 23 de Julho de 2012